



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

L I D O
Em. 31/3/2011
Assessoria do Plenário

IND 1152 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDF
- CDESCMAT

Sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família no Setor “O” na região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Em. 31/3/2011
pl. Souza Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família no Setor “O” na região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1152 / 2011
Folha Nº 01 BTA

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, os Postos de Saúde atendem apenas algumas especialidades médicas e em horário bastante reduzido forçando a comunidade à dirigir ao Hospital Regional que invariavelmente demanda um maior tempo no atendimento.

A ampliação sugerida visa permitir o acesso da comunidade de Samambaia aos Postos de Saúde reduzindo a quantidade de pessoas que recorrem ao Hospital Regional de Samambaia e melhorando o acesso à saúde.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Bruna

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 31/Mar/2011 11:44 C&SPK